

Id:089B6DCE69DDBD7F

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.618.595,62	3.424.702,76	4.100.364,76	3.825.016,18	3.966.139,22	3.988.719,54	3.386.515,25	6.613.036,24	3.817.106,87	3.541.089,24	3.924.393,09	3.727.748,24	47.933.427,01	206.736,58
Pessoal Ativo	3.618.595,62	3.424.702,76	4.100.364,76	3.825.016,18	3.966.139,22	3.988.719,54	3.386.515,25	6.613.036,24	3.717.106,87	3.541.089,24	3.924.393,09	3.727.748,24	47.833.427,01	206.736,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.295.687,37	3.117.792,09	3.497.861,98	3.209.720,03	3.369.409,38	3.185.706,15	3.306.262,96	5.757.654,72	3.097.504,00	2.944.349,86	3.283.277,59	3.100.386,97	41.165.613,10	0,00
Obrigações Patronais	322.908,25	306.910,67	602.502,78	615.296,15	596.729,84	803.013,39	80.252,29	855.381,52	619.602,87	596.739,38	641.115,50	627.361,27	6.667.813,91	206.736,58
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	272.324,40	266.824,65	336.209,92	230.872,17	306.573,42	150.140,00	231.101,06	327.953,66	151.288,99	4.718,32	200.000,00	145,19	2.478.151,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	272.324,40	266.824,65	336.209,92	230.872,17	306.573,42	150.000,00	231.101,06	327.953,66	151.288,99	4.718,32	200.000,00	145,19	2.478.011,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.346.271,22	3.157.878,11	3.764.154,84	3.594.144,01	3.659.565,80	3.838.579,54	3.155.414,19	6.285.082,58	3.665.817,88	3.536.370,92	3.724.393,09	3.727.603,05	45.455.275,23	206.736,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													88.653.746,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													88.653.746,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													45.662.011,81	51,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													47.873.023,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													45.479.372,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													43.085.721,03	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal